



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Processo Administrativo nº 008/2025.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação, Infraestrutura e Assistência Social.

Assunto: Futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro.

Tratam os presentes autos de processo de licitação, para futura contratação de empresas especializadas na locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Administração; o Termo de Referência a minuta do Edital e seus anexos; a Autorização da Prefeita Municipal para que o processo licitatório seja formalizado; a Autuação do Processo; a portaria de nomeação designando Pregoeiro e seu Certificado e Habilitação em curso de pregoeiro; o encaminhamento a Procuradoria para análise jurídica e o competente Parecer; o Termo de Referência e seus anexos e a Minuta do Edital.

Por conseguinte, verifica-se as publicações no Diário Oficial do Município do Estado do Maranhão – FAMEM; Jornal O Correio. Em continuidade, as Propostas Iniciais; Propostas ajustadas; a documentação de habilitação, bem como suas certidões e atos constitutivos das empresas licitantes do certame; as Propostas ajustadas; a Ata de Realização do Pregão; Relatório por vencedor e de economicidade.

Por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedora a seguinte empresa, **JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.003.255/0001-55**, com sede na Rodovia BR 316, nº 3695, Quadra 60, Lote 47, Belo Norte, Picos Piauí/PI, CEP: 64.603-000, vencedora dos itens no valor total de **R\$ 1.562.403,84 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil e oitenta e quatro centavos)** conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria, cumprindo-se ao disposto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da Lei 14.133/2021, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem o artigo 17, §2º, da Lei nº 14.133/21, realizando o processo licitatório de preferência sob a forma eletrônica.

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2025.

Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria nº 11/2025

CRC MA nº 12.400